TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BASTOS
FORO DE BASTOS
VARA ÚNICA
Rua 15 de Novembro nº 50, Bastos - SP, Jardim Hikari - CEP 17690-000,
Fone: (14) 3478-9601, Bastos-SP - E-mail: bastos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001539-51.2024.8.26.0069**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Reconhecimento / Dissolução**
Exequente:	**Joana de Oliveira**
Executado:	**João Carlos Rodrigues**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Lucas Augusto Félix da Silva (51565)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 069.2026/000763-8, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, às 16h50min, onde procedi à **AVALIAÇÃO** do bem nele descrito, consistente em um veículo marca/modelo Ford/F1000S, placa BGY-4178, ano/modelo 1991/1991, que se encontrava na posse do Sr. João Carlos Rodrigues.

Verifiquei que o veículo apresentava 40.612 km rodados, encontrava-se em pleno funcionamento e em bom estado de conservação, razão pela qual o avaliei em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Em ato contínuo, procedi à **INTIMAÇÃO** da penhora, advertindo-o acerca do prazo legal para impugnação.

O referido é verdade e dou fé.
Bastos, 23 de março de 2026.
Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Lucas Augusto Félix da Silva, liberado nos autos em 26/03/2026 às 14:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001539-51.2024.8.26.0069 e código ZGAIPBkV.